

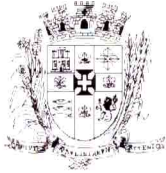
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 002/2021, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte e um, às 15h:00min, no Prédio da Câmara Municipal de Iguape, sito à Rua das Neves nº 01, Centro, Iguape/SP, na presença da Srª. Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula, Servidora formalmente Designada, pela Portaria nº 017 de 19 de Março de 2021, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 51 da Lei de Licitações, para proceder a abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº. 002/2021, oriundo do processo nº 019/2021, que tem por objeto a contratação de Empresa para fornecimento de itens de papelaria e escritório para a Câmara Municipal de Iguape, na forma descrita pelo do Edital; a Servidora Designada, solicitou ao representante da Empresa LB Assessoria Legislativa, Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, que participe do procedimento para eventuais esclarecimentos e consultoria no curso do julgamento; dando início aos trabalhos, a Servidora Formalmente Designada consignou que foram convidadas 04 (quatro) empresas credenciadas para comercialização de produtos de papelaria e material de escritório que atuam no Município e Iguape a saber: Empresa: **William de Queiroz Timóteo**, portadora do CNPJ: 13.709.441/0001-09, com sede à Rua Mauriti Izidro de Oliveira nº 130- Porto do Ribeira; Empresa: **Mariana Seabra Lima Ribeiro** portadora do CNPJ: 18.254.602/0001-30, com sede à Rua Esther Yong nº 02- Jardim Esther; Empresa: **Claudiane Aparecida Belarmino** 3475992843, portadora do CNPJ: 30.819.855/0001-00, com sede à Av. Antônio Filadelfio Colaço nº 670 -Rocio; Empresa: e Empresa: **Tieco e Hideo Yanaguizawa** Papelaria Ltda, portadora do CNPJ: 00.824.435/0001-50, com sede à Rua Tiradentes nº 231- Centro, todas instaladas no Município de Iguape; apresentou-se na condição de representante da Empresa **Mariana Seabra Lima Ribeiro** portadora do CNPJ: 18.254.602/0001-30, com sede à Rua Esther Yong nº 02- Jardim Esther Srª. Mariana Seabra Lima Ribeiro, sendo que a representante apresentou a cédula de identidade, que foi devidamente juntada aos autos; dando início aos trabalhos, consignou que foram protocolados na recepção, propostas de 02 (duas) empresas participantes a saber: **William de Queiroz Timóteo**, portadora do CNPJ: 13.709.441/0001-09, com sede à Rua Mauriti Izidro de Oliveira nº 130- Porto do Ribeira e **Mariana Seabra Lima Ribeiro** portadora do CNPJ: 18.254.602/0001-30, com sede à Rua Esther Yong nº 02- Jardim Esther; dando início aos trabalhos foi aberta a fase de habilitação das empresas, com a abertura do primeiro envelope habilitação dos participantes, por ordem de protocolo, foi aberto o envelope de “Habilitação”; da empresa **William de Queiroz Timóteo**, verificada a documentação, esta foi achada de acordo com o que foi solicitado no Edital; em seguida foi aberto o envelope da Empresa **Mariana Seabra Lima Ribeiro**, verificada a documentação, esta foi achada de acordo com o que foi solicitado no Edital; encerrada a fase de habilitação, a Servidora Formalmente Designada declarou aptas a seguirem no certame as empresas **William de Queiroz Timóteo e Mariana Seabra Lima Ribeiro**, em seguida a Servidora Formalmente Designada consultou os presentes, se havia alguma observação a fazer com relação à documentação apresentada ou recurso contra a sua decisão, não havendo manifestação dos presentes deu andamento aos trabalhos, sendo devidamente rubricado, pelos presentes, todos os documentos apresentados pelas empresas; em seguida; seguiu-se a abertura do envelope de proposta na mesma ordem de abertura dos envelopes de habilitação, aberto o envelope da empresa **William de Queiroz Timóteo**, portadora do CNPJ: 13.709.441/0001-09, apurou os seguintes valores para cada item: 01 R\$ 28,82; 02 R\$ 54,84 ;03 R\$ 54,84 ;04 R\$ 54,84 ;05 R\$ 50,50 ;06 R\$ 868,06 ; 07 R\$ 21,56; 08 R\$ 67,86; 09 R\$ 18,09; 10 R\$ 18,09; 11 R\$ 18,09; 12 R\$ 40,37; 13 R\$ 43,27;14 R\$ 33,14; 15

1
my
Jo
co

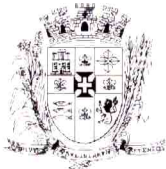


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

R\$ 86,78; 16 R\$ 50,50; 17 R\$ 37,48; 18 R\$ 28,80; 19 R\$ 96,23; 20 R\$ 96,23; 21 R\$ 43,27; 22 R\$ 18,67; 23 R\$ 24,45; 24 R\$ 17,22; 25 R\$ 7,60; 26 R\$ 9,98; 27 R\$ 43,27; 28 R\$ 12,88; 29 R\$ 6,15; 30 R\$ 28,85 ; 31 R\$ 376,08; 32 R\$ 18,45; 33 R\$ 3,98; 34 R\$ 2,46; 35 R\$ 4,45; 36 R\$ 2,20; 37 R\$ 8,45; 38 R\$ 69,85; 39 R\$ 4,45; 40 R\$ 37,80; 41 R\$ 14,85; em seguida foi aberto o envelope da empresa **Mariana Seabra Lima Ribeiro** CNPJ: 18.254.602/0001-30, que apurou os seguintes valores: 1 R\$ 27,90; 02 R\$ 49,90 ;03 R\$ 49,90 ;04 R\$ 49,90 ;05 R\$ 44,90 ;06 R\$ 699,90 ; 07 R\$ 21,90; 08 R\$ 59,90; 09 R\$ 17,90; 10 R\$ 17,90; 11 R\$ 17,90; 12 R\$ 39,90; 13 R\$ 39,90;14 R\$ 29,90; 15 R\$ 85,90; 16 R\$ 49,90; 17 R\$ 35,90; 18 R\$ 24,90; 19 R\$ 84,90; 20 R\$ 84,90; 21 R\$ 44,90; 22 R\$ 19,90; 23 R\$ 19,90; 24 R\$ 17,90; 25 R\$ 7,50; 26 R\$ 7,90; 27 R\$ 44,90; 28 R\$ 9,90; 29 R\$ 4,90; 30 R\$ 25,90 ; 31 R\$ 319,90; 32 R\$ 17,90; 33 R\$ 4,00; 34 R\$ 2,50;35 R\$ 4,00; 36 R\$ 2,00; 37 R\$ 7,90; 38 R\$ 59,90; 39 R\$ 3,90; 40 R\$ 34,90; 41 R\$ 13,90; todos os valores apurados, foram devidamente inscritos na planilha comparativa anexa, que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Ata com a seguinte classificação: empresa **William de Queiroz Timóteo**, portadora do CNPJ: 13.709.441/0001-09: item **07**; R\$ 21,56; **21** R\$ 43,27; **22** R\$ 18,67; **24** R\$ 17,22; **27** R\$ 43,27; **33** R\$ 3,98; **34** R\$ 2,46; seguida foram apurados os itens vencedores da empresa **Mariana Seabra Lima Ribeiro** CNPJ: 18.254.602/0001-30, com a seguinte ordem: **01** R\$ 27,90; **02** R\$ 49,90 ;**03** R\$ 49,90 ;**04** R\$ 49,90 ;**05** R\$ 44,90; **06** R\$ 699,90; **08** R\$ 59,90; **09** R\$ 17,90; **10** R\$ 17,90; **11** R\$ 17,90; **12** R\$ 39,90; **13** R\$ 39,90;**14** R\$ 29,90; **15** R\$ 85,90; **16** R\$ 49,90; **17** R\$ 35,90; **18** R\$ 24,90; **19** R\$ 84,90; **20** R\$ 84,90; **23** R\$ 19,90; **25** R\$ 7,50; **26** R\$ 7,90; **28** R\$ 9,90; **29** R\$ 4,90; **30** R\$ 25,90 ; **31** R\$ 319,90; **32** R\$ 17,90; **35** R\$ 4,00; **36** R\$ 2,00; **37** R\$ 7,90; **38** R\$ 59,90; **39** R\$ 3,90; **40** R\$ 34,90; **41** R\$ 13,90;., encerrada a fase de classificação dos valores apurados estes foram comparados, sendo declaradas vencedoras com seus respectivos itens os seguintes estabelecimentos: **William de Queiroz Timóteo**, portadora do CNPJ: 13.709.441/0001-09: itens 07- 21- 22- 24- 27 -33 -34 e a empresa **Mariana Seabra Lima Ribeiro** CNPJ: 18.254.602/0001-30, foi declarada vencedora com os respectivos itens: 01- 02- 03 -04 -05 -06 -08 -09 -10 -11 -12 -13 -14 -15 -16 -17 -18 -19 -20 -23 -25 -26 -28 -29 -30 -31 -32 -35 -36 -37 -38 -39 -40 e 41; as empresa acima mencionada passam a ter direito à adjudicação referentes aos itens vencedores, do objeto licitado, uma vez que atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital oferecendo preço compatível com o valor de mercado; encerrada a fase de julgamento a Servidora Formalmente Designada consultou os presentes se querem apresentar algum comentário ou impugnação dos Atos do julgamento, não havendo manifestação dos presentes e esgotada a pauta dos trabalhos a Servidora Formalmente Designada determinou o decurso do prazo de dois dias úteis para a apresentação de eventuais recursos contra a decisão deste julgamento, na forma do artigo 109 da Lei de Licitações e ao final, seja o presente adjudicado e em seguida levado à consideração da Presidência da Câmara para que, achando conforme os procedimentos adotados, promova a devida homologação; nada mais havendo a tratar a Servidora Formalmente Designada declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento da Carta Convite nº 002/2021, sendo em seguida encaminhada para o Sr. Presidente da Câmara para a devida homologação. Iguape 21 de Maio de 2021.

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paula
Servidora formalmente designada



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Mariana Seabra Lima Ribeiro

Mariana Seabra Lima Ribeiro
Mariana Seabra Lima Ribeiro

Louis Paulo Passaro Bouchet

Louis Paulo Passaro Bouchet
LB Assessoria Legislativa

mt.
mt.